



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 013

De 14 de janeiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 27 / 2026 FL. 43

Entrada 14 / 01 / 26

Hora: 12:21

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
PÂMELA MARTHA RIBEIRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 20 de janeiro de 2026, as férias da servidora Pâmela Martha Ribeiro, mat. 1841-01, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar – Padrão CC3.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 173 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

14 / 01 / 26